



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61

São Paulo, quarta-feira, 4 de maio de 2016

Número 81

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS VAGOS DE ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS I: GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 7 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE 3 DE MAIO DE 2016

A Secretária Municipal de Gestão-Substituta, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos interpostos quanto às inscrições indeferidas publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, de 21 de abril de 2016 e a convocação para a realização das provas objetivas dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no concurso público de ingresso para provimento de cargos vagos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas I: Gestão Administrativa, de acordo com as disposições do edital de abertura de inscrições, publicado no DOC de 19 de março de 2016, e retificado pelo DOC de 24 de março de 2016.

1 DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO ÀS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

DESPACHO: Ficam deferidos os recursos dos candidatos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 13.398/02, por terem atendido aos subitens 5.2 e 5.2.1 do edital de abertura de inscrições.

Inscrição	Nome	Documento
10043834	Adailson Soares Cardoso	600756531/SP
10076123	Adauto Dias do Vale Junior	288414810/SP
10021120	Ana Paula de Jesus dos Santos	420516785/SP
10087422	Andrezza Pereira	457570544/SP
10095330	Claudia Terezinha Tadeusa dos Reis	425447170/SP
10080032	Claudionor Vitorio dos Santos	170230843/SP
10005430	Daniela de Oliveira Silva	431218924/SP
10033499	Davi Fernandes Reis	390521656/SP
10069459	Douglas Ribeiro dos Santos	296372882/SP
10023857	Elaine Cristina Onisto	256088366/SP
10020638	Francielle Cristina de Assis	491678873/SP
10006746	Henrick Urbano de Moura	380489478/SP
10042036	Igor Alexandre Santos Ribeiro	396290772/SP
10084392	Jean Carlos Nunes dos Santos	440723838/SP
10081240	Jessica Yasmin Souza Marcelino Leite	491942813/SP
10092320	Jessica Yasmin Souza Marcelino Leite	379516494/SP
10048114	Joao Victor Dias de Oliveira	378095894/SP
10103476	Jonatas Eduardo	477136394/SP
10003419	Larissa Rios Martins	48263716/SP
10054272	Marcelo Penteado de Toledo	411417782/SP
10091891	Marcilene Boaventura Cunha Lima	438821208/SP
10023994	Marcos dos Santos Rodrigues	333783232/SP
10036326	Maria Lizane dos Santos	352268979/SP
10042055	Mirelly Almeida Maximiano Silva	465397682/SP
10078135	Priscila de Jesus Ocanha	44653240X/SP
10082328	Renata Aparecido de Araujo	305917791/SP
10061674	Renato Ferreira Costa	22880947/SP
10052026	Richard Lucas de Melo	523228089/SP
10058788	Rodrigo Augusto Freitas	338847765/SP
10067731	Rodrigo Freund de Melo	4599834004/SP

2 DAS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

2.1 DATA, HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, PROVA, NÚMERO DE QUESTÕES, DURAÇÃO DAS PROVAS E PERMANÊNCIA MÍNIMA

Data	Horário de apresentação	Horário de fechamento dos portões/Início das provas	Provas	Nº de questões	Duração das provas	Tempo de permanência mínima
8/5/2016 (Domingo)	8 horas	9 horas	Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos	80	4 horas	2 horas

2.1.1 O candidato poderá acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_sp_16, a partir do dia 4 de maio de 2016, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

3 DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 As provas objetivas serão realizadas na cidade de São Paulo/SP.

3.2 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e deverá ser apresentado nos locais de realização das provas objetivas.

3.3 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

3.4 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

3.5 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou carta registrada, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, bem como de seu endereço residencial, o que não o desobriga do dever de observar a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

3.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

10066804	Roseane Ribeiro Arevalo	542943049/SP
10007519	Rosicleide Mendes Malaquias	41791958/SP
10069267	Thais Oliveira da Silva	415381885/SP
10009568	Thaizy Cristhine Salles Bento	49399314-9/SP
10066185	Valdeir Daniel Rocha	340957712/SP
10088835	Valdir Benedito Santiago	16723786-X/SP
10055709	Vanessa Belchior Canuto de Oliveira	364202464/CE
10079217	Vanessa Mendes da Cruz	451490277/SP
10054545	Victor Lima Lopes	347848382/SP
10042584	Walter Pinto da Silva Junior	408874259/SP
10019618	Wanderson Neres Santa Rosa	441277329/SP
10059075	Wilson Higa	10982148/SP
10026329	Yanka Camargo de Souza	391707553/SP

DESPACHO: Ficam deferidos os recursos dos candidatos que se declararam com deficiência abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 13.398/02, por terem atendido aos subitens 5.2 e 5.2.1 do edital de abertura de inscrições.

Inscrição	Nome	Identidade
10054545	Victor Lima Lopes	347848382/SP
10042584	Walter Pinto da Silva Junior	408874259/SP
10019618	Wanderson Neres Santa Rosa	441277329/SP
10059075	Wilson Higa	10982148/SP

DESPACHO: Ficam deferidos os recursos dos candidatos que se autodeclararam negros, negras ou afrodescentes abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 15.939/13, por terem atendido ao subitem 6.3 do edital de abertura de inscrições.

Inscrição	Nome	Identidade
10021120	Ana Paula de Jesus dos Santos	420516785/SP
10095330	Claudia Terezinha Tadeusa dos Reis	425447170/SP
10080032	Claudionor Vitorio dos Santos	170230843/SP
10005430	Daniela de Oliveira Silva	431218924/SP
10033499	Davi Fernandes Reis	390521656/SP
10020638	Francielle Cristina de Assis	491678873/SP
10006746	Henrick Urbano de Moura	380489478/SP
10084392	Jean Carlos Nunes dos Santos	440723838/SP
10092320	Jessica Yasmin Souza Marcelino Leite	379516494/SP
10048114	Joao Victor Dias de Oliveira	378095894/SP
10103476	Jonatas Eduardo	477136394/SP
10036326	Maria Lizane dos Santos	352268979/SP
10082320	Renata Aparecido de Araujo	305917791/SP
10052026	Richard Lucas de Melo	523228089/SP
10058788	Rodrigo Augusto Freitas	338847765/SP
10066804	Roseane Ribeiro Arevalo	542943049/SP
10069267	Thais Oliveira da Silva	415381885/SP
10009568	Thaizy Cristhine Salles Bento	49399314-9/SP
10066185	Valdeir Daniel Rocha	340957712/SP
10088835	Valdir Benedito Santiago	16723786-X/SP
10055709	Vanessa Belchior Canuto de Oliveira	364202464/CE
10079217	Vanessa Mendes da Cruz	451490277/SP
10026329	Yanka Camargo de Souza	391707553/SP

DESPACHO: Ficam indeferidos os recursos dos candidatos abaixo relacionados, por não terem atendido ao item 7 do edital de abertura de inscrições.

Inscrição	Nome	Identidade
10102413	Aline Kelynn dos Santos Ferreira	377976532/SP
10079583	Amanda Silva de Lima	450148476/SP
10000549	Gabriel Medeiros da Silva	547058548/SP
10062524	Ivan Charles Pinto Ferreira	8194657/PE
10035104	Leonardo Tenorio Gomes de Moura	8625010/PE

DESPACHO: Fica indeferido o recurso do candidato que se declarou com deficiência abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 13.398/02, por não ter atendido aos subitens 5.2 e 5.2.1 do edital de abertura de inscrições.

Inscrição	Nome	Identidade
10062524	Ivan Charles Pinto Ferreira	8194657/PE

4.4 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

4.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

4.5.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.5.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe procederá à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

5.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

5.3 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

5.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

5.5 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas no dia e horário determinados implicará a eliminação automática do candidato.

5.6 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

5.7 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gao etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

5.8 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 5.7 deste edital.

5.8.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que necessitar realizar as provas e estiver armado, desde que amparado pela Lei nº 10.826/2003, deverá obedecer o disposto nos subitens 7.4.10.5 e 16.19.1.1 do Edital nº 1 – Prefeitura do Município de São Paulo, de 19 de março de 2016.

5.8.2 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 5.7 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

5.8.2.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

5.8.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 5.7 no dia de realização das provas.

5.8.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

5.8.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

5.9 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

5.10 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 5.7 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas aos termos do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa das provas para posterior exame grafológico;

r) não permitir a coleta de dado biométrico.

5.11 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

5.12 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.13 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

5.14 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.

6 DO RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1 Caberá recurso contra a aplicação das provas, dentro de um dia útil, a contar do dia seguinte ao da data de sua realização.

6.2 O recurso poderá ser interposto no dia 9 de maio de 2016, das 8 horas às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília/DF), por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_sp_16, de acordo com as instruções ali contidas.

7 DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 Local de realização das provas: Universidade Nove de Julho – UNINOVE – Campus Vila Maria – Prédio C

Inscrição	Candidato	Documento	Sala - Complemento
10045110	Carlos Alberto de Carvalho	558672024 SP	00438
10030962	Idete de Freitas Santos Chagas	137944408 SP	00429
10083343	Ideu Lopes Junior	228216084 SP	00429
10028899	Ileizi Barea Jakobovski	422286953 SP	00429
10060822	Ilandra Reis da Costa Peluso	36314822X SP	00429
10065928	Iliane Braga de Oliveira	2441171336 SP	00429
10063950	Ilidio Cristiano Sequeira Fernandes	26321566-0 SP	00429
10021950	Ilsonanda Machado Costa	38779757-9 SP	00429
10082221	Ilma Barros de Sousa	22253509X SP	00429
10038216	Ilma da Silva Leandro Costa	156064558 SP	00429
10015521	Ilma da Silva Matos	231705396 SP	00429
10097119	Ilma Lucía Rocha de Souza	523527688 SP	00429
10090409	Ilma Pereira Rocha	1071015003 BA	00429
10078757	Ilma Pucci Correa Dias	19185208 SP	00429
10044720	Ilma Vieira da Rocha	271197833 SP	00429
10098950	Ilmará Lima Bispo	MG17245055 MG	00429
10031751	Ilseane Jane dos Santos Fatarelli	244074288 SP	00429
10034277	Ilson de Oliveira Mariano	492693638 SP	00429
10054342	Ilson Takechi Oyama	142949954 SP	00429
10043918	Ilton Carlos da Silva	323594000 SP	00429
10005666	Ilza Alves Rocha	16693503-7 SP	00429
10052629	Ilza de Fatima Azevedo	26634713 SP	00429
10090476	Ilza dos Santos Moraes Feitosa Mineiro	297235011 SP	00429
10049670	Ilza Marques da Silva	194072388 SP	00429
10075686	Ilza Santana da Rocha	211339593 SP	00429
10038195	Ilza Santos Mota	495944361 SP	00429
10083477	Ilzaneide de Fatima Barbosa dos Santos	13901059 SP	00429
10000609	Ilze Ito	44811866X SP	00429
10081255	Ilznete Gualberto de Souza	583428630 SP	00429
10048148	Imaculada Nunes da Silva	232742884 SP	00429
10083264	Ina Leal Lobo Bassett	0823281299 BA	00429
10074421	Inacia Joaquina Miranda	18302138 SP	00429
10088103	Inacia Ramos de Moura Porto	265349941 SP	00429
10048029	Inacio Afonso Segalla	531807128-72 SP	00429
10000903	Inafrain Francisco de Souza Ribeiro	32356298 PB	00429
10092338	Inaiara dos Santos Sobral	393076556 SP	00429
10001181	Inajara Cunha da Silva	336199429 SP	00429
10084665	Inajara Natache Silva dos Santos	301554511 SP	00429
10034894	Inaldo Joao da Silva	262259126 SP	00429
10074612	Inamarara de Freitas Valadao Barreto	422686268 SP	00429
10008259	Inara Fernanda da Silva	558661658 SP	